



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 23 de JANEIRO de 2020

a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Estado do Rio de Janeiro – Grupo 1**, para produtos de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.

b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Henrique Possolo – Grupo 1**, para potranças de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.

PAGAMENTO

A DATA LIMITE COM O VALOR RESPECTIVO É A SEGUINTE:

a) Estado do RJ	30/Janeiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00
b) Henrique Possolo	30/Janeiro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por e-mail: scc@jcb.com.br, por fax **(21) 2511-3938** ou **WhatsApp: (21) 99626-7410, até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do animal e a prova, sem o que, a inscrição do animal não será considerada.

A confirmação do recebimento do e-mail, fax ou WhatsApp poderá ser feita pelo telefone **(021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 23/01/2020